

- e) Documentos comprovativos em como reúne as condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- f) Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Cinco exemplares do currículo científico e pedagógico a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a sua apreciação.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a e) do número anterior aos candidatos que pertençam ao quadro de pessoal desta Escola e que declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas e desde que tais documentos constem do respectivo processo individual.

12 — Constituem critérios de selecção e ordenação dos candidatos a capacidade científica, técnica e pedagógica revelada para o desempenho das funções de professor-coordenador na área e vertente para a qual é aberto o concurso.

13 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Jorge Alberto Guerra Justino, presidente do Instituto Politécnico de Santarém.  
Vogais efectivos:

- Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Antónia Miranda Rebelo Botelho Alfaro Velez, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Francisco Gentil de Lisboa.
- Professora Maria Fernanda Gaspar Brites, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende de Lisboa.
- Professora Maria Vitória Barros de Castro Parreira, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Vogais suplentes:

- Professora Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz, professora-coordenadora e vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
- Professor Manuel José Lopes, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus — Évora.

15 — Nos termos do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, o presidente do Instituto Politécnico de Santarém poderá delegar a presidência do júri.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

**Edital n.º 461/2005 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais legislação em vigor, torna-se público que, por despacho de 23 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Santarém, se encontra aberto concurso de provas públicas, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital no *Diário da República*, para o preenchimento de uma vaga de professor-coordenador da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, aprovado pela Portaria n.º 236/99, de 6 de Abril.

2 — O concurso é aberto na área científica de Enfermagem, na vertente de Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia.

3 — Conteúdo funcional — o estabelecido no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem de Santarém e demais locais onde a Escola desenvolva a sua actividade.

5 — Vencimento e regalias sociais — o estabelecido no estatuto remuneratório da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico e na legislação geral da função pública.

6 — Condições de candidatura — as previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — As provas de concurso são reguladas pelos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com indicação da referência do concurso, dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, devendo ser entregue directamente no Serviço de Pessoal da Escola ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Quinta do Mergulhão, Senhora da Guia, 2005-075 Santarém, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número, data e serviço emissor do bilhete de identidade;
- f) Residência, código postal e telefone;
- h) Categoria profissional;
- g) Grau académico e respectiva classificação final.

10 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- b) Certidão de nascimento;
- c) Atestado de robustez física e psíquica, conforme o Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo do vínculo à função pública e da categoria profissional;
- e) Documentos comprovativos em como reúne as condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- f) Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Cinco exemplares do currículo científico e pedagógico a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a sua apreciação.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a e) do número anterior aos candidatos que pertençam ao quadro de pessoal desta Escola e que declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas e desde que tais documentos constem do respectivo processo individual.

12 — Constituem critérios de selecção e ordenação dos candidatos a capacidade científica, técnica e pedagógica revelada para o desempenho das funções de professor-coordenador na área e vertente para a qual é aberto o concurso.

13 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Jorge Alberto Guerra Justino, presidente do Instituto Politécnico de Santarém.  
Vogais efectivos:

- Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Antónia Miranda Rebelo Botelho Alfaro Velez, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Francisco Gentil de Lisboa.
- Professora Maria Fernanda Gaspar Brites, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende de Lisboa.
- Professora Maria Vitória Barros de Castro Parreira, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Vogais suplentes:

Professora Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz, professora-coordenadora e vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Professor Manuel José Lopes, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus — Évora.

15 — Nos termos do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, o presidente do Instituto Politécnico de Santarém poderá delegar a presidência do júri.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Aviso n.º 3101/2005 (2.ª série).** — Avisam-se os interessados de que se encontram afixadas no Instituto Politécnico de Viseu e respectivas escolas superiores as listas de antiguidade do pessoal não docente referidas a 31 de Dezembro de 2004.

8 de Março de 2005. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

Designação da obra	Tipo de procedimento	Adjudicatário	Valor adjudicado (em euros)
Construção dos balneários e instalações técnicas do campo de futebol de Mergunhos.	Concurso público . . . . .	BEFEBAL — Sociedade de Construções, S. A.	220 259,27 + IVA
Electrificação do campo de futebol de Mergunhos.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	MONTEL — Montagens Eléctricas, L.ª	47 175,63 + IVA

2 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*) — O Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

### HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

**Aviso n.º 3103/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 14 de Dezembro de 2004, foi homologada a constituição da comissão de avaliação para progressão na categoria do assistente de obstetrícia José Carlos Pinto Ferreira, sendo constituída pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr.ª Maria Ester Amorim Casal, assistente graduada hospitalar de obstetrícia do Hospital Garcia de Orta, S. A.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria Filomena Antunes Nogueira, assistente graduada hospitalar de obstetrícia do Hospital Garcia de Orta, S. A.

2.º Dr.ª Maria Teresa Mendes d'Avillez, assistente graduada hospitalar de obstetrícia do Hospital Garcia de Orta, S. A.

8 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

**Aviso n.º 3104/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 20 de Dezembro de 2004, foi homologada a constituição da comissão de avaliação para progressão na categoria do assistente de ginecologia João Simão Neves Saraiva, sendo constituída pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Hélio Fernandes Retto, director do serviço de ginecologia do Hospital Garcia de Orta, S. A.

Vogais efectivos:

1.º Dr. Alcides Horácio Pereira, chefe do serviço de ginecologia do Hospital Garcia de Orta, S. A.

2.º Dr.ª Maria de Fátima Romão Pereira, assistente graduada hospitalar de ginecologia do Hospital Garcia de Orta, S. A.

8 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

### CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

**Despacho n.º 6217/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, de 22 de Fevereiro de 2005:

Tânia Sofia Marques Rosa Monteiro Soares, fisioterapeuta de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja — autorizada a acumulação de funções privadas como fisioterapeuta no Lar e Centro de Dia Nobre Freire e no Centro Paroquial e Social do Salvador em Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Régo*.

### GAIANIMA — EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, E. M.

**Aviso n.º 3102/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se em quadro devidamente discriminado as listas das adjudicações de empreitadas lançadas pelo conselho de administração da GAIANIMA — Equipamentos Municipais, E. M., durante o ano de 2004:

**Aviso n.º 3105/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 14 de Dezembro de 2004, foi homologada a constituição da comissão de avaliação para progressão na categoria da assistente de patologia clínica Olga Maria Torre Carreira Teodoro, sendo constituída pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Humberto Joaquim Respício Ventura, chefe do serviço de patologia clínica do Hospital Garcia de Orta, S. A.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria Isabel Pereira de Carvalho, chefe do serviço de patologia clínica do Hospital Garcia de Orta, S. A.

2.º Dr.ª Maria da Piedade Russo Arcanjo Ramos, chefe do serviço de patologia clínica do Hospital Garcia de Orta, S. A.

8 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

**Aviso n.º 3106/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 14 de Dezembro de 2004, foi homologada a constituição da comissão de avaliação para progressão na categoria da assistente de obstetrícia Luísa Maria Bernardo Martins, sendo constituída pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr.ª Maria Ester Amorim Casal, assistente graduada hospitalar de obstetrícia do Hospital Garcia de Orta, S. A.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria Filomena Antunes Nogueira, assistente graduada hospitalar de obstetrícia do Hospital Garcia de Orta, S. A.

2.º Dr.ª Maria Teresa Mendes d'Avillez, assistente graduada hospitalar de obstetrícia do Hospital Garcia de Orta, S. A.

8 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

**Aviso n.º 3107/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 4 de Janeiro de 2005, foi homologada a constituição da comissão de avaliação para progressão na categoria da